

**Ofício nº 42/2021 – GP/PMC.**

**Carnaíba, 25 de fevereiro de 2021.**

**À Johnson & Johnson do Brasil**

Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041

Complexo JK Torre B

São Paulo (SP)

CEP 04543-011

---

**Assunto:** Vacina **Johnson & Johnson** para imunização da população do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco. Aquisição com recursos próprios do Município

---

Senhor (a) Presidente(a) da **Johnson & Johnson** Brasil,

1. Com os meus cordiais cumprimentos, e em atenção às notícias veiculadas na imprensa<sup>1</sup>, as quais detalham que a vacina **Johnson & Johnson** – tem alta taxa de eficácia, **informo a intenção deste Município de Carnaíba**, localizado na Região do Alto Sertão do Pajeú, no Estado de Pernambuco, com população estimada em 19.551 (dezenove mil quinhentos e cinquenta e um habitantes), segundo dados do IBGE, **em adquirir doses da referida vacina Johnson & Johnson/Covid-19**).

2. O processo de aquisição será realizado com recursos próprios do Município, os quais já estão reservados. É de conhecimento que <sup>2</sup>o Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou estados e municípios a comprar e a distribuir **vacinas**

---

<sup>1</sup>

<https://g1.globo.com/bemestar/vacina/noticia/2021/02/24/dose-unica-da-vacina-da-johnson-e-eficaz-contra-covid-19-e-contra-variante-sul-africana-aponta-agencia-americana.ghtml>

<sup>2</sup>

**contra a Covid-19.** Assim, aguarda-se maiores informações acerca da quantidade de vacinas que poderão ser adquiridas pelo Município de Carnaíba/PE.

3. Portanto, coloco-me à disposição, agradecendo, desde logo, pelos esforços e estudos envidados na produção dessa vacina, a qual será extremamente importante para que milhares de vidas sejam salvas e a normalidade da população seja restabelecida.

Atenciosamente,

**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**  
**Prefeito**